Acesso ao crédito para micro e pequenas empresas continua sendo um desafio em tempos de pandemia

Douglas Marcos Ferreira[1]
Gustavo Carvalho Moreira[1]

Os primeiros surtos de dissipação do novo coronavirus ocorreram em janeiro de 2020, atingindo países da Ásia e Europa. No Brasil, a pandemia ganhou notoriedade a partir de março, quando da ocorrência do primeiro caso de infecção seguido de morte. Desde então, esse fenômeno tem afetado as atividades rotineiras da população brasileira, com as esferas governamentais direcionando esforços para a reclusão das pessoas no domicílio, para evitar a dissipação da COVID-19 e a consequente super utilização do sistema de saúde. Essa decisão implicou, por exemplo, no fechamento de estabelecimentos comerciais e de serviços considerados não essenciais. Como resultado, as esferas federal e estadual também tiveram que agir por meio da criação de políticas anticíclicas capazes de mitigar os efeitos econômicos adversos da retração do emprego e da renda. Uma das políticas mais conhecidas foi a do auxílio emergencial, garantindo renda básica àqueles enquadrados nos requisitos previamente definidos.

Entre as medidas do governo federal que visam estimular especificamente as micro e pequenas empresas está a lei que cria do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), sancionada em 19 de maio de 2020. O PRONAMPE criou uma linha de credito para garantir recursos e evitar o fechamento das organizações classificadas como microempresas (faturamento de até R$360 mil no ano) e de pequeno porte (faturamento de até R$4,8 milhões no ano). A linha de crédito a ser destinada a cada empresa interessada em aderir ao programa se limita ao valor de 30% da receita bruta da empresa no ano de 2019.

No âmbito estadual, o governo de Minas Gerais, em parceria com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), lançou um plano de ações em várias frentes de atuação. As ações preveem a liberação de até R$ 1,1 bilhão em linhas de crédito para as empresas, principalmente as micro e pequenas empresas do estado. Porém, algumas medidas não atendem a todos os setores, sendo específicas para setores da saúde ou turismo. Outras, estão relacionadas à redução de juros e ampliação do prazo de carência para empresas de todos os setores, medidas essas benéficas, mas que não se traduzem em liberação efetiva de crédito para as empresas.

Apesar da disponibilidade do crédito, a efetividade dessas políticas de auxílio às micro e pequenas empresas esbarra na sua acessibilidade. Pesquisa realizada pelo SEBRAE com mais de 7 mil micro e pequenos empresários de todo o país confirma esse

[1] Coordenadores do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Economia (NEPE/UFSJ). Professores do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de São João del-Rei.

fato: até meados de junho de 2020, 86% dos micro e pequenos empresários buscaram algum tipo de linha de crédito, porém não obtiveram êxito. Um dos problemas enfrentados, dentre muitos relatados, está o fato dos bancos condicionarem a concessão do crédito através de mais garantias, que muitas vezes são insuficientes, sobretudo no atual cenário.

Para tentar solucionar parte desses problemas e fazer com que o crédito chegue até o micro e pequeno empresário, o Banco Central anunciou, no dia 23 de junho de 2020, um conjunto de medidas que visam desburocratizar as linhas de crédito dentro das instituições financeiras. Uma delas é a permissão que os bancos descontem do compulsório os valores que foram emprestados para empresas com faturamento anual de até R$ 50 milhões. Tal medida tem um potencial de liberação de créditos de até R$ 55,8 bilhões, segundo estimativas do governo federal.

É fato que as micro e pequenas empresas enfrentam diversos problemas de acesso ao crédito e observância ao sistema tributário brasileiro, algo que historicamente tem sido resolvido de forma lenta. Nesse cenário pandêmico, com quedas substanciais da atividade econômica, é necessário que as instituições das esferas federal e estadual agilizem esse processo de desburocratização para garantir o acesso ao crédito, fator essencial para a sobrevivência das micro e pequenas empresas no curto prazo.

O cenário de São João del-Rei

De acordo com o Ministério da Economia, existia, em dezembro de 2019, 3.325 estabelecimentos comerciais e de serviços no município de São João del-Rei, sendo responsáveis pelo emprego com carteira assinada de 16.747 trabalhadores, o que representa 74% do total com carteira assinada no município. Quando analisada a importância desse setor na composição do Produto Interno Bruto (PIB) do município, o setor de serviços correspondeu a 59,55% do PIB municipal, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2017. Esses setores são, portanto, responsáveis por geração de renda e emprego para boa parcela da população. No atual cenário de portas fechadas, é eminente a necessidade de recursos e auxílios governamentais capazes de amenizar a queda da atividade econômica do município, permitindo a sobrevivência das micro e pequenas empresas.